



Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de dezembro de 2022. **Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 203/2023 - DPGE, de 25 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 08 de Fevereiro de 2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de Abril de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

PORTARIA Nº 588-DPGE, DE 13 DE ABRIL DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como fiscal e **Nailana Helena Costa Ferraz**, matrícula nº 2744688, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
145/2022	F & P PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.485.582/0001-25	Contratação, através de registro de preço, de empresa prestadora de serviços comuns de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Município de São Vicente Ferrer/MA	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, início no dia 19/12/2022 e término no dia 19/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de dezembro de 2022. **Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 204/2023 - DPGE, de 25 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 08 de Fevereiro de 2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de Abril de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

PORTARIA Nº 385 – DPGE, DE 10 DE MARÇO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o Ofício nº 33/2023 – GG, datado de 08 de março de 2023, no qual o Governo do Estado do Maranhão, solicita a disposição do Defensor Público Marcus Patrício Soares Monteiro, para assumir o cargo em comissão de Assessor Especial, Simbologia DGA, no âmbito da Secretaria de Estado de Monitoramento de Ações Governamentais; **Considerando** que o referido

Defensor Público manifestou interesse na medida; **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar o afastamento do Defensor Público **Marcus Patrício Soares Monteiro**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2246262, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para exercício do cargo em comissão de Assessor Especial, Simbologia DGA. **Art. 2º.** Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do dia **13 de março de 2023**. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de março de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 626 - DPGE, DE 19 DE ABRIL DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ricardo Corrêa Lemos**, matrícula nº 1577477, como fiscal e **Felipe Dias Correa**, matrícula nº 2436020, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
023/2023	TWM INFORMÁTICA LTDA	47.324.135/0009-23	Aquisição de 10 (dez) notebooks, com garantia e assistência técnica on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses inclusive para baterias, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	A vigência do contrato será a partir da sua assinatura em 18/04/2023 até 31/12/2023.